

Destaque Rural nº 127

2 de Agosto de 2021



IAI 2020: UM MARCO ESTATÍSTICO E UM RELATÓRIO DE BASE PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS?

Máriam Abbas e João Mosca¹

1. INTRODUÇÃO

O Relatório do Inquérito Agrário Integrado (IAI) 2020 (MADER, 2021) tornado público em Junho de 2021, pretende ilustrar a situação da agricultura em Moçambique em 2020. O relatório do IAI 2020 foi considerado, pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), como um marco estatístico e a principal fonte de dados do sector agropecuário, tendo um referencial distrital. Conforme referido, o relatório do IAI pretende contribuir para a elaboração de estratégias e políticas, com base em evidências e informação credível de base, para orientar o sector da agricultura nos próximos anos por forma a que este seja mais dinâmico, estável e contribua para o desenvolvimento do país conforme plasmado na Constituição da República (MADER, 2021).

Sendo o IAI considerado um instrumento crucial para a elaboração de políticas e estratégias nos próximos anos, este texto reflecte uma análise sobre a apresentação, conteúdo e estrutura do relatório. Este, é o segundo texto publicado na série Destaque Rural prevendo-se que sejam publicados mais textos em vários momentos ao longo das próximas semanas, reflectindo uma análise do sector agrário com base no IAI, assim como algumas questões metodológicas.

Este texto não pretende fazer uma análise sobre os dados estatísticos apresentados, focando-se essencialmente nas principais lacunas que o relatório apresenta. Futuramente, serão publicados outros textos com o objectivo de analisar as metodologias utilizadas e os resultados do inquérito.

O trabalho de análise que o OMR realiza tem como fonte a base de dados do IAI 2020, cedida pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural.

¹ Máriam Abbas é PhD Candidate em Estudos de Desenvolvimento e investigadora do OMR. João Mosca é Director Executivo e investigador do OMR.

2. IAI 2020: UM OLHAR SOBRE A METODOLOGIA DE RECOLHA, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

O IAI 2020 teve uma maior abrangência que os IAI realizados anteriormente (por exemplo, IAI 2015 e IAI 2017). Neste IAI foram abrangidos 23 743 agregados familiares (AFs), tendo sido efectivamente inquiridos 23 092 (18 626 pequenas e 4 466 médias explorações – de acordo com a classificação do IAI), menos 651 AFs do que o referido no relatório.

O relatório refere que a base de amostragem para o inquérito foi o *Master Sample Frame for Agricultural Survey* (MSF) elaborado com base nos dados do Recenseamento Geral da População (INE, 2019), tendo se seleccionado as Unidades Primárias de Amostragem (UPAs) ou Áreas de Enumeração (AEs) em cada distrito (MADER, 2021). Posteriormente, foram seleccionados, dentro da UPA/AE, os AFs das pequenas explorações a serem inquiridos – não se especifica o número de AFs seleccionados por AE e nem a metodologia adoptada para a selecção dos mesmos. É necessário disponibilizar mais informação, para que o leitor e/ou utilizador da informação perceba a metodologia e parâmetros de amostragem utilizados (grau de confiança, erro amostral, entre outros).

O relatório também não refere os métodos de selecção e preparação dos inquiridores, nem o método de controlo de qualidade dos inquéritos e correcção de possíveis erros.

Relativamente à distribuição espacial da amostra, foi possível verificar que a região Centro do país concentrou a maior parte da amostra (40%), seguindo-se a região Sul (36%) e a do Norte (24%). No quadro 1, as células pintadas a azul representam as províncias onde a proporção dos inquéritos em relação ao total, é muito superior à percentagem das explorações da província em relação às explorações a nível nacional subdivididas em “pequenas” e “médias”. As células pintadas a cinzento representam o contrário: a percentagem dos inquéritos é muito inferior à proporção das parcelas no conjunto do país.

Seria importante conhecer o critério de obtenção da amostra e qual a base de proporcionalidade (o total do país e, portanto, sem proporcionalidade territorial, sendo o país considerado um único universo, provincial ou distrital).

Quadro 1
 Percentagem de explorações e inquéritos, por província

Província	Pequenas explorações		Médias explorações		Total	
	Explorações	Inquéritos	Explorações	Inquéritos	Explorações	Inquéritos
Niassa	4	10	2	2	4	8
C. Delgado	8	4	2	1	8	3
Nampula	18	14	10	6	18	12
Zambézia	20	17	7	4	19	15
Tete	14	11	21	18	14	12
Manica	6	7	14	11	6	8
Sofala	11	6	10	4	11	6
Inhambane	5	13	10	21	5	14
Gaza	8	8	18	22	9	11
Maputo P.	7	11	6	11	7	11
NACIONAL	100	100	100	100	100	100

O IAI 2020 apresenta um referencial distrital, tendo sido abrangidos 132 distritos, e não 141 conforme refere o relatório, dos 161 distritos predominantemente rurais no país. Uma das críticas já referidas (Abbas and Mosca, 2021) relaciona-se com o facto de a amostra ter excluído as zonas urbanas, na medida em que estas áreas contribuem de forma importante para a disponibilidade de alimentos (sobretudo em vegetais, frutas e animais de pequenas espécies) e para a segurança alimentar, a criação de emprego e de rendimento para as famílias nas zonas urbanas e periurbanas. O IAI também não foi realizado em oito distritos da província de Cabo Delgado devido à instabilidade política.

Apesar da amostra ter produzido dados desagregados ao nível distrital, estes não são apresentados em grande medida no relatório. A maior parte dos resultados são apresentados a nível provincial, apresentando-se apenas dados por distrito para a produção (em toneladas) de algumas culturas como o milho, arroz, feijão *bóer* e soja, e para o gado bovino.

Neste IAI, à semelhança dos IAI/TIAS (Trabalho de Inquérito Agrícola) anteriores e do Censo Agro-Pecuário 2009-2010, as explorações são classificadas com base em critérios não correspondentes à realidade do país. As explorações são classificadas com base na área cultivada (irrigada e não irrigada), número de cabeças de gado bovino, caprinos/ovinos/suínos, aves e número de árvores, como coqueiros, cajueiros e outras árvores de frutas (ver MADER, 2021 p. 12). A crítica está relacionada com os limites estabelecidos para a distinção entre pequenas, médias e grandes explorações. Analisando apenas a área cultivada, uma exploração é considerada pequena se tiver menos de 10 hectares de área não irrigada e/ou menos de 5 hectares de área irrigada (INE, 2011; MADER, 2021). Sabe-se que, em Moçambique, a agricultura é praticada maioritariamente num regime de sequeiro e grande parte dos camponeses trabalha áreas com menos de 2 hectares – 70% das explorações têm menos de 2 hectares, 20% têm entre 2 e 4,1 hectares e, apenas, 10% das explorações têm entre 4,1 e 100 hectares. As lógicas produtivas adoptadas pelos agricultores, bem como o acesso aos serviços, insumos e outros, é bastante diferenciado de acordo com o tamanho da exploração. A

agregação de camponeses com menos de um hectare (cerca de 41% das explorações) com aqueles que trabalham áreas até 10 hectares não permite o desenho de políticas diferenciadas conforme as lógicas, as técnicas produtivas e as relações com os mercados que favoreçam estes pequenos produtores que são os mais pobres, possuem maior insegurança alimentar e são os menos resilientes face a choques ambientais extremos.

Em consequência dessa agregação, o relatório faz análises agregadas para estes dois grupos de agricultores (pequenos e médios). O único momento em que se apresentam dados com algum nível de desagregação é no quadro 16, onde se refere o número de explorações segundo a área cultivada. Nesse quadro, as pequenas explorações são subdivididas pelas seguintes categorias: [<0.5, 0.5-1, 1-2, 2-5, 5-9 e >9 hectares]; a última categoria refere-se essencialmente as médias explorações. Pela classificação apresentada no mesmo relatório, as médias explorações podem ter entre 10 e 50 hectares (MADER, 2021). A mesma diferenciação sugerida para os pequenos produtores deve acontecer também para os médios, uma vez que agricultores com 10 hectares diferem de agricultores com 50 hectares.

3. ANÁLISE DO RELATÓRIO DO IAI 2020

À parte das questões de análise e apresentação dos resultados, com base no conteúdo do relatório, foi possível constatar que este apresenta incoerências, falta de uniformidade e falta de informação.

O relatório do IAI 2020 começa por fazer uma introdução e apresentar a metodologia adoptada (secções 2 a 5). As secções seguintes intitulam-se: (6) estrutura do sector agro-pecuário; (7) características demográficas da amostra; (8) uso de tecnologias de produção; (9) actividades fora da exploração agro-pecuária; (10) áreas cultivadas; (11) produção (culturas alimentares e de rendimento); (12) fruteiras; (13) amêndoas; (14) produção nas grandes explorações; (15) pecuária; e, (16) produção global.

Na secção 8, intitulada uso de tecnologias de produção, apresentam-se dados sobre o acesso aos serviços de extensão, informação sobre preços, acesso ao crédito, serviços financeiros e participação em associações e em grupos de poupanças, ou seja, não refere as tecnologias de produção. As tecnologias de produção estão associadas a aspectos, como, por exemplo, o tipo de equipamentos usados pelos agricultores (por exemplo, tractores, charruas, enxada, etc.), insumos (por exemplo, uso de sementes melhoradas, híbridas ou indígenas/locais, uso de adubos químicos e/ou orgânicos, etc.), tipos de sistema de irrigação (por exemplo, mecanizada, bomba, etc.), entre outros. Em resumo, os dados apresentados nessa secção referem-se essencialmente aos serviços ao produtor e não a tecnologias².

² Será publicado a posterior um Destaque Rural analisando de forma mais aprofundada o acesso a estes serviços ao produtor.

A secção seguinte refere-se às actividades extra agro-pecuárias, nomeadamente o trabalho remunerado ou por conta própria em actividades de extracção. Nesta secção 9 considerou-se um conjunto vasto de actividades (ver MADER, 2021 p. 27-29), à semelhança dos IAI anteriores. No entanto, não são apresentados dados sobre as remessas de dinheiro e de alimentos para familiares e/ou outros, e sobre outros rendimentos monetários, como pensões.

Na secção 10, intitulada “Áreas cultivadas”, apresentam-se dados sobre o acesso e posse de terra, conhecimento da lei de terras, uso de tecnologias melhoradas, área cultivada por cultura, entre outros. Foram considerados dois principais grupos de culturas, nomeadamente as culturas alimentares básicas e culturas de rendimento. As grandes lacunas identificadas nesta secção estão relacionadas com o facto de não se apresentarem dados sobre: 1) área cultivada com hortícolas (por exemplo, tomate, cebola, repolho, entre outros); 2) áreas de sequeiro e irrigadas – por cultura, por província ou a nível nacional; 3) área cultivada nas grandes explorações para todas as culturas³.

As secções 11 e 12 intituladas “Produção de culturas alimentares básicas”⁴ e “Produção de culturas de rendimento”⁵, respectivamente, apresentam dados sobre: 1) produção (em toneladas) por província e por distrito apenas para algumas culturas, como o milho, arroz, feijão *boér* e soja; 2) uso de sementes certificadas – apenas para o milho, arroz e mapira; 3) perdas pós-colheita – apenas para os cereais e leguminosas; 4) quantidades vendidas (em toneladas); e, 5) produtividade – apenas para os cereais e leguminosas. Novamente, não se apresentam dados referentes às hortícolas. De uma forma geral, tendo em conta as culturas consideradas no relatório, verificou-se uma grande lacuna de informação para algumas culturas específicas, com destaque para as raízes e tubérculos e para as culturas de rendimento. Relativamente ao uso de sementes certificadas, o relatório não apresenta dados para todas as culturas e nem sobre o local de aquisição das sementes. Não são apresentados dados sobre as perdas antes da colheita e nem sobre as causas das perdas (antes e pós-colheita). Sugere-se que os dados das perdas pós-colheita sejam apresentados de forma desagregada (desde a machamba, transporte, armazenagem, distribuição e comércio), de modo a perceber-se em que fases ocorrem as maiores perdas. Estas informações são relevantes para a elaboração de medidas adequadas para reduzir os desperdícios e para criação de infra-estruturas que reduzam as perdas.

³ Apresenta-se na secção 15 informação sobre a área cultivada nas grandes explorações para algumas culturas, no entanto apresentam-se também lacunas nesta secção – ver mais adiante.

⁴ As culturas alimentares básicas foram agrupadas em três grupos: 1) Cereais – milho, arroz, mapira e mexoeira; 2) Leguminosas – feijões (manteiga, *nhemba*, jugo, *boér*, verde, oloko e outros feijões) e amendoim (grande e pequeno); 3) Raízes e tubérculos – mandioca e batata-doce de polpa alaranjada e não-alaranjada.

⁵ Inclui o algodão, tabaco, sisal, cana-de-açúcar, girassol, gergelim, soja, paprica e gengibre.

A secção 13, intitulada “Fruteiras”, apresenta dados da área, produção e exportação para apenas quatro frutas, nomeadamente a banana, papaia, abacate e litchi. Excluíram-se deste relatório frutas como a manga (produzida por cerca de 60% das pequenas e médias explorações – (MASA, 2016)), citrinos, mafurra, goiaba, ata, ananás, jambalão, e outras – com elevado valor nutricional e largamente consumidas ao nível dos agregados familiares e importantes para a melhoria da segurança alimentar e nutricional. Para as frutas constantes no relatório, apenas são apresentados dados para algumas províncias, não sendo especificado se estes são referentes às pequenas, médias ou grandes explorações. Também não são apresentadas a proporção de explorações que praticam essas culturas, nem as quantidades vendidas.

Outra grande lacuna do IAI 2020 é o facto de não apresentar dados sobre cajueiros e coqueiros, o que é surpreendente tendo em conta a importância destas duas culturas a nível da alimentação dos agregados familiares e, principalmente, como fonte de renda. Não existe informação sobre produção (por exemplo, explorações com cajueiros, obtenção de mudas), perdas (cajueiros e coqueiros afectados por pragas, doenças, queimadas e/ou outros) e venda. Somente na Secção 14 são apresentados dados sobre a produção e exportação de macadâmia e comercialização da castanha de caju por província, sem distinção entre a castanha bruta e amêndoa de caju, e para exportação.

A Secção 15, com o título “Produção nas Grandes Explorações”, apenas se refere à área explorada, produção e exportação para nove culturas, as quatro fruteiras mencionadas anteriormente, e a macadâmia, a cana-de-açúcar, o chá, o sisal e o arroz. Nesta secção, não são apresentados dados de exportação para outras culturas de rendimento como o tabaco, algodão, castanha e amêndoa de caju, entre outros. Não há referência sobre a produção de culturas alimentares nestas explorações, as tecnologias de produção utilizadas, entre outros aspectos. Embora, tenham sido inquiridas todas as grandes explorações no país, apenas são apresentados dados de algumas, o que pode estar relacionado com o facto de apenas um número reduzido de culturas praticadas pelas grandes explorações ser apresentado no relatório.

Finalmente, temos a Secção 16, referente à pecuária. Esta secção apresenta alguma informação relevante a nível do distrito, mas apenas para o gado bovino. Para toda informação disponibilizada nesta secção, não é especificado o tipo de exploração correspondente aos dados apresentados. Não existe informação referente a: 1) proporção de explorações que praticam a actividade pecuária, por província e por tipo de exploração; 2) efectivo pecuário por espécie, desagregado por tipo de exploração; 3) efectivo pecuário de pequenos ruminantes, desagregado e por tipo de explorações; 4) vendas de animais vivos e abates para venda; 5) abates para consumo; 6) perdas; 7) uso de serviços veterinários e vacinação.

4. RESUMO

Em resumo, o relatório do IAI 2020, que pretendia ser um marco estatístico e uma fonte de informação completa para orientar as estratégias e políticas para o sector da agricultura nos próximos anos, possui importantes lacunas que limitarão possíveis análises acerca do sector agrário e o estabelecimento de políticas diferenciadas por tipo de produtor grupo de culturas e por região.

Em relação aos IAI anteriores, é de referir que este relatório cobriu uma maior amostra da população e produziu dados ao nível do distrito, o que permite obter informações mais concisas sobre a situação do sector agro-pecuário. No entanto, tais informações aparecem no relatório de forma dispersa; os títulos das secções muitas vezes não correspondem ou não reflectem a totalidade os assuntos tratados nas respectivas secções.

Foram excluídos deste inquérito as cidades e alguns distritos rurais importantes, embora se compreenda para os casos onde existe instabilidade militar.

O relatório abrange de forma superficial ou não faz referência a um conjunto de aspectos de extrema importância para analisar a situação do sector agro-pecuário, e essenciais para definir as estratégias e políticas para o sector da agricultura, como sejam informações referentes a: 1) hortícolas; 2) culturas permanentes como cajueiros, coqueiros e outras frutas largamente produzidas e consumidas no país; 3) grandes explorações; 4) meios de produção; 5) mão-de-obra; 6) indicadores de bem-estar (por exemplo, saneamento e água); 7) indicadores de segurança alimentar (por exemplo, meios de armazenamento, consumo alimentar, condições económicas, reserva de alimentos, períodos de escassez de alimentos); entre outros.

Os dados são apresentados no relatório de forma agregada (pequenas e médias explorações), o que não permite ao leitor ou ao utilizador da informação, obter uma visão clara sobre as principais diferenças entre os diferentes tipos de produtores no sector agro-pecuário, no que se refere ao acesso aos serviços, uso de tecnologias de produção, vendas, produção, entre outros. Além desta agregação, levantam-se questões relacionadas com os critérios de delimitação para a classificação das explorações, que estão desajustados da realidade rural. Desta forma, sugere-se a revisão destes limites, tendo em conta o contexto e a realidade do país.

Finalmente, apresentam-se as seguintes sugestões para a elaboração de futuros inquéritos:

- Abrangência de todos os distritos no país, incluindo os urbanos com produção agrária;
- Descrição com maior detalhe das abordagens e metodologias utilizadas no processo de selecção da amostra (tamanho por distrito, níveis de confiança e de erro), critérios de selecção dos elementos da amostra (agregados familiares) e dos inquiridores;
- Revisão dos critérios de delimitação para a classificação das explorações, tendo em conta a estrutura agrária do país;
- Inclusão de todas as culturas essenciais para a segurança alimentar e nutricional e/ou para o rendimento das famílias, como as hortícolas, frutas, cajueiros, coqueiros e outros.
- Inclusão de dados referentes aos meios de produção (meios manuais, mecanizados, tracção animal, entre outros).
- Informação referente às principais fontes de rendimento das famílias e importância das mesmas no total do rendimento dos agregados familiares.
- Inclusão de indicadores de bem-estar e de segurança alimentar e nutricional.
- Levantamento das infra-estruturas, directa e indirectamente, relacionadas com a agricultura (regadios, diques de defesa e outras contra cheias, secas e ciclones, estradas agrícolas e que conectam mercados e o seu estado, armazenagem por tipo e âmbito – familiar, privado, publico, distrital e provincial, rede comercial fixa, rede de empresas fornecedoras de insumos, entre outros).

Dado a relevância destes inquéritos, seja na elaboração de políticas, assim como para estudos académicos e outros, principalmente para o aprofundamento do sector agrário, sugere-se que os mesmos sejam realizados entre espaços curtos de tempo, se possível anualmente (considerando os custos financeiros e esforços humanos e de logística).

E-mail: office@omrmz.org

Endereço: Rua Faustino Vanombe, nº 81, 1º Andar.

Maputo – Moçambique

www.omrmz.org